

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

**Edital n° 1/2022**

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e considerando que o candidato **Raphael Robert de Araújo Queiroz** não interpôs recurso contra o indeferimento do seu pedido de tratamento diferenciado e tempo adicional para realização das provas, a EJEJF ratifica o resultado da análise do pedido de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico do dia 18 de novembro de 2022, mantendo o indeferimento do pedido do candidato.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.